



## DECISÃO Nº 18

### DECISÃO DOS COMISSÁRIOS DESPORTIVOS

PENALIZAÇÃO APLICADA AO CONCORRENTE (NOME): **RENATO BOLZAN**

NACIONALIDADE: **PRT**

Nº: **497**

CONDUTOR: **CAIO BOLZAN**

Respeitante à fase da prova: **X30 - TREINOS CRONOMETRADOS 1**

#### PENALIZAÇÃO APLICADA:

**TC - anulação dos 3 melhores tempos de volta.**

#### MOTIVO:

O CCD recebeu do Delegado Técnico o relatório n.º 2 reportando que o piloto acima indicado chegou à zona técnica com o carenagem frontal em posição irregular constituindo infração técnica segundo o Art. 10.8 das PEK.

O CCD tomou a decisão nos termos do Art. 38.2 q) das PEK.

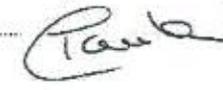
Esta penalização não é suscetível de apelo (38.2q PEK)

Esta penalização é automática sem audição e não carece de assinatura do concorrente e/ou condutor. (Art. 38.2 q das PEK)

#### **Decisão anunciada**

Data : **13/05/2023**

Hora : **12:46**

	Nome	Assinatura
Presidente do Colégio :	<b>José Nuno Sabido (PRT)</b> LIC. PT 23/0052	
Comissários Desportivos :	<b>João Zenha (PRT)</b> LIC. PT 23/0049	
	<b>Paula Rodrigues (PRT)</b> LIC. PT 23/0433	

#### NOTIFICAÇÃO AO CONCORRENTE SUPRA MENCIONADO

Eu, abaixo assinado : .....

Nome pessoal (legível, preferencialmente em maiúsculas)

Representante do concorrente: **RENATO BOLZAN**

Nome pessoal (legível, preferencialmente em maiúsculas)

Certifico ter sido notificado pela decisão Nº **18** dos Comissários Desportivos da Prova

Data : .....

Hora : .....

Assinatura : .....